

CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário Municipal de Administração, indicando aos mesmos, urgente, a **“Necessidade de construção um Hospital Veterinário Público no Município de Primavera do Leste- MT”**

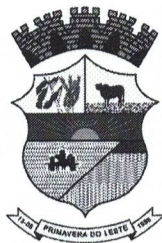
JUSTIFICATIVA:

Considerando que a medicina veterinária tem por objetivo precípua a promoção e a preservação da saúde dos animais;

Considerando que os animais têm obtido cada vez mais espaço no cotidiano dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos, sendo que a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no seu bem-estar e na saúde pública;

Considerando que as famílias de baixa renda, que possuem animais domésticos, quando estes necessitam de atendimento médico veterinário, muitas destas não têm condições financeiras para arcar com custos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação em uma clínica veterinária particular;

Considerando que a implantação de um Hospital Veterinário Público no município vem de encontro com a proteção animal, evita o abandono, visando ainda, compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde dos animais, bem como, poderá promover um trabalho de educação e conscientização da população;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Considerando que um hospital veterinário público é uma importante medida de fortalecimento da saúde pública e da proteção animal, uma vez que servirá para atender quem possui animais domésticos ou cuida de animais comunitários, o que há de gerar também, impactos positivos para a saúde humana, já que a iniciativa pode evitar a disseminação de zoonoses;

Considerando que além de disso, os profissionais poderiam identificar e denunciar às autoridades competentes indícios de maus-tratos, checar a carteira de vacinação, aplicar as vacinas atrasadas, oferecer orientações sobre castração, cuidados básicos, prevenção de doenças, entre outras informações úteis à saúde animal;

Considerando que a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo com principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal aos animais;

Considerando ser uma reivindicação da população que não tem condições financeiras para arcar com custos de um veterinário particular;

Por todo exposto e em face da importância da matéria, solicitamos ao Senhor Prefeito, que atendessem a minha proposição.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)